



Li.
M.

ATA Nº28/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO
ALENTEJO

DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa
Vereadores Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)
José Valente Rocha Guerra
Ana Rute Beringel de Sousa
Paulo Fernando Marrafas Conde

Faltas: Não houve

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

Li
A

-----Verificada a existência de quórum deu-se início da reunião, pelas 9:00 horas, com a Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1- Ata da reunião anterior (nº27 de 2019);
- B.2- Obras particulares;
- B.3- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.4- Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.5- Licenciamento de queimadas;
- B.6- Regulamento Municipal de Apoio Social. Aprovação de transportes;
- B.7- Candidatura. Requalificação da Escola Básica do 1º Ciclo de Odivelas;
- B.8- Candidatura. Requalificação da Escola Básica do 1ºCiclo e Jardim de Infância de Canhestros;
- B.9- Alargamento de horários;
- B.10- Apoio às freguesias;
- B.11- MOBITRAL. EM;
- B.12- Albufeira de Odivelas. Monitorização da qualidade da água;
- B.13- Terminal Rodoviário. Obras de conservação e melhoramento;

-----**A – ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS**-----

-----O **Senhor Presidente**, informou que os trabalhos de administração direta, decorreram com intervenções normais, com relevo para os eletricitistas, no apoio às iluminações de Natal, os pintores em serviço no edifício dos estaleiros antes, concluíram as pinturas do cendário no cemitério.-----

-----Sobre a atividade do âmbito cultural, ela enquadra-se na quadra que estamos a viver, onde importa referir que foi efetuada uma reunião com os grupos corais, para o sorteio dos locais de

concentração, dado que no dia 5 de janeiro de 2020, será celebrada a noite de reis e os grupos percorrem as diversas artérias da vila e irão todos eles, até à Praça Comendador Infante Passanha, onde estará uma fogueira e será efetuado a votação da árvore de natal que cada estabelecimento comercial da vila teve em exposição neste período.-----

----No dia de hoje irá decorrer o tradicional almoço de natal dos trabalhadores da autarquia e eleitos, para além da festa que já teve lugar para os filhos desses trabalhadores com idade até aos 12 anos.-----

----Salientou ainda que, muito embora a resposta do relatório de monitorização do ar em Fortes, referido pela CCDRA, cumpra os parâmetros, a câmara municipal, não deixará de tomar todas as diligências necessárias, para eliminar o problema daquele lugar do concelho, pelo que novamente no dia 13 de janeiro de 2020, será realizada uma nova reunião com diversas entidades, com o propósito de continuar a debater este assunto, até ser encontrada a melhor solução.-----

----A **Senhora Vereadora Maria José**, referiu que decorrem os serviços iniciados, no âmbito da contratação pública, alguns deles ficaram desertos por falta de propostas, o que leva a retomar um novo procedimento. Existe mesmo, o caso do arruamento da Rua Miguel Bombarda em Ferreira do Alentejo, em que pela 2ª vez, não houve concorrentes para a realização da obra, isto também se verificou com o talude da entrada leste de Santa Margarida do Sado e o espaço público junto da escola básica em Figueira dos Cavaleiros.-----

----O contrato referente às estruturas cemiteriais já foi assinado, e iniciado o processo do AVAC, na Biblioteca Municipal. Prestes a iniciar, também, está a limpeza de borracha no tapete de relva sintética do Estádio Municipal.-----

-----Deu conhecimento do edital sobre o processo de alteração em curso da UOP-19A de Alfundão (período de 15 dias de participação pública), no sentido de alterar o Plano de Pormenor.-----

----O **Senhor Vereador José Guerra**, salientou que teve lugar na CCDRA uma reunião sobre o **PAICD** - Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas; trata-se de uma obra que parte da caracterização e da identificação das necessidades efetivas das comunidades residentes, integrando respostas adequadas nas dimensões física, económica e social.-----

----Há também a hipótese de aumento de verba na candidatura para a Universidade Popular, no âmbito do PARU- Plano de Ação de Regeneração Urbana.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, referiu que teve lugar nos dias 17 a 21 de dezembro de 2019, no concelho de Ferreira do Alentejo, mais propriamente na freguesia de Odivelas, a 2ª edição do Torneio Internacional de Xadrez de Ferreira do Alentejo. A competição decorreu no Hotel Gato e contou com o apoio do Município e da Federação Portuguesa de Xadrez. Esta prova terminou com um vencedor da Rússia o Grande Mestre Evgeny Alekseev. Este terminou a competição com 7,5 pontos em 9 possíveis, garantiu assim, o primeiro lugar com 1,0 ponto de vantagem sobre o segundo classificado (GM, Vadim Malakhatko, Bélgica) que ainda assim viria a garantir o segundo lugar com melhor critério de desempate sobre Zhaoqi Liu (China) 6,5 pontos. É de salientar que entre os portugueses, estavam dois jogadores de Ferreira do Alentejo, Álvaro Ramos e Diogo Brás Sousa.-----

-----No dia 20 de dezembro, ocorreu uma reunião com a DGEST, sobre as transferências de competências em matéria de educação, as quais irão vigorar a 1 de janeiro de 2020. Num período de 6 meses, será feito o estudo de caso a caso.-----

-----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----A Câmara tomou conhecimento do seguinte: -----

-----**Primeiro-(1059)** –Foram remetidas as certidões das deliberações da assembleia municipal da sessão ordinária de 16 de dezembro de 2019. -----

-----**Segundo-** O Senhor **Vereador Paulo Conde**, não tinha qualquer assunto que pudesse acrescentar, para além do que foi entretanto referido.-----

-----A.3 – RESUMO DE TESOURARIA-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 20 de dezembro de dois mil e dezanove, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** -três milhões, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e dois euros e um cêntimo. -----

-----**Não Orçamental:** duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e seis cêntimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----B – ORDEM DO DIA-----

-----B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº27 DE 2019)-----

-----Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador Paulo Conde, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do D.L. n.º 4/2015, de 07/01 (CPA), por não ter estado presente na reunião a que respeita a ata. -----

-----E, não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----**B.2 – OBRAS PARTICULARES**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(1060)** - Processo- L-REC- 2/2019- Requerente: Felicidade Maria Mestre L. Moreira de Magalhães e Outro, referente à reconstrução de habitação, sito na Rua dos Celeiros em Canhestros. É solicitada a aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou, por unanimidade, o seguinte: “Ouvir o requerente nos termos do CPA (Código do Procedimento Administrativo)”. -----

-----**(1061)** - Processo- L-EDI-7/2019- Requerente: Advance Project Techniques LTD, referente a construção de edifício para apoio agrícola- sito em Fortes-Ferreira do Alentejo. Para aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente nos termos do CPA (Código do Procedimento Administrativo)”. -----

-----**(1062)** - Processo- L-EDI 15/2017- Requerente: Isabel Alexandra de Morais Sevinate Pontes Brito Lança, referente a construção de estação de bombagem, sito na Herdade da Zurreira em Peroguarda. Para aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente nos termos do CPA (Código do Procedimento Administrativo)”. -----

-----**(1063)** - Processo- L-EDI 18/2019- Requerente: Ivanuel Jorge Bohamará Monteiro Sequeira, referente a construção de ginásio, sito na Rua Mestre de Aviz, 10 em Ferreira do Alentejo. Para aprovação do projeto de arquitetura. -----

Li.

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura conforme parecer técnico”.-----

-----**(1064)** - Processo- PL-LEG 4/2019- Requerente: Cabeça de Casal da Herança de Aires Nascimento Costa, referente a Legalização de Armazém, no Ferragial da Cruz-lote M em Ferreira do Alentejo. Para legalização de armazém existente. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de legalização conforme proposto”. -----

-----**B.3 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora, por delegação de competências do Sr. Presidente, datado de 12 de dezembro de 2018, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM.-----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexos às atas. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**B.4 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro**-De acordo com a deliberação da Câmara Municipal do dia 6 de fevereiro de 2019, foram presentes à reunião, os seguintes pedidos, integrados na forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e a atividades diversas, tal como o previsto nas alíneas o) e u) do nº1 artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:-----

-----Anexa-se o pedido formulado e que faz parte integrante da presente ata e solicitado pela seguinte entidade: -----

-----**(1065)** – Ferreira Ativa- Movimento Associativo de Ferreira do Alentejo; -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

-----**Segundo**: Da informação interna nº. 10205/2019, datada de 17 de dezembro de 2019, do Serviço de Logística e Tráfego, dando conhecimento da relação de cedência de viaturas às

coletividades e outras organizações, no período entre 9 de dezembro a 22 de dezembro do corrente. -----

-----(1066) – Sporting Clube Ferreirense- benjamins, a Beja; -----

-----(1067) – Sporting Clube Ferreirense- infantis, a Vila Nova de Milfontes; -----

-----(1068) – Sporting Clube Ferreirense- futsal feminino, a Miratejo; -----

-----(1069) – Sporting Clube Figueirense- futebol, a Beringel; -----

-----(1070) – Sporting Clube Ferreirense- juvenis, a Boavista dos Pinheiros; -----

-----(1071) – Associação de Reformados e Idosos de Peroguarda, a Beja; -----

-----(1072) – Clube de Xadrez de Ferreira do Alentejo, a Odivelas; -----

-----(1073) – Sporting Clube Ferreirense- juniores, a Pias; -----

-----(1074) – Coro do Carmo de Beja-, a Figueira dos Cavaleiros; -----

-----(1075) – Clube de Xadrez de Ferreira do Alentejo, ao aeroporto de Lisboa; -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e ratificou os despachos da Sr^a. Vereadora”. -----

----Foram ainda cedidos transportes às freguesias de: -----

-----(1076) – Da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, transporte, de Canhestros a Ferreira do Alentejo. -----

-----(1077) – Freguesia de Figueira dos Cavaleiros transporte, de Santa Margarida do Sado a Figueira dos Cavaleiros. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e ratificou os despachos da Sr^a. Vereadora e remeter à Assembleia Municipal.” -----

----**B.5 – LICENCIAMENTO DE QUEIMADAS.** -----

----Foi presente à reunião de Câmara, uma informação, a qual indica que nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete a relação do processo, relativos a requerimento cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. O que consta dos requerimentos - realização de queimada, nos termos do disposto no artº 27 do Decreto Lei 14/2019 de 22 de janeiro, a mesma carece de autorização da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Sr^a Vereadora, Maria José Efigénio, de acordo com o despacho de delegação de competências, datada de 12/12/2018, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. -----

----A Listagem faz parte dos documentos anexos à presente ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**B.6 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL. APROVAÇÃO DE TRANSPORTES/HABITAÇÃO.**-----

-----**(1078)** -No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social a Chefe de Divisão Social, remeteu a informação nº 10105/2019 de 12 de dezembro e que se transcreve "Segue em anexo requerimento, no âmbito da alínea c) do artigo 1º do Regulamento Municipal de Apoio Social. Este apoio diz respeito a prestações pecuniárias, de caráter eventual, para a aquisição de bens e serviços de primeira necessidade. Neste caso específico, não é possível a apresentação de despesas (saúde, água, eletricidade e casa), pois não foi possível encontra-las, para o efeito remete-se para a leitura do relatório social, efetuado após visita domiciliária em conjunto, Câmara, Segurança Social e Saúde. Em termos dos documentos identificados na alínea c) e d) do regulamento, dado o estado de saúde e de higiene do requerente não é possível a sua apresentação no ato da submissão da candidatura, no entanto após a integração temporária em lar, é possível a deslocação às finanças para emissão dos mesmo e posterior anexação ao processo. Para que o plano de intervenção delineado em conjunto com o requerente se efetive existe a necessidade da Câmara aprovar o apoio no valor de 657.00€ mais Iva, conforme orçamento em anexo. O relatório social foi enviado para a Santa Casa da Misericórdia, para que a mesma disponibilizasse uma vaga em lar por um período de 3 a 4 semanas, e após a limpeza e desinfestação da casa, prestar o serviço de apoio domiciliário (higiene pessoal, higiene da habitação e alimentação), até existir uma vaga definitiva. A Santa Casa da Misericórdia, informou que é possível a integração no dia 13 de dezembro, pelo que considero que dada a urgência, o vereador, nos termos do ponto 13 do despacho de delegação de competências do presidente nos vereadores datado de 12/12/2018, pode aprovar o mesmo e remeter posteriormente à Câmara.

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**B.7 –CANDIDATURA. REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE ODIVELAS.**-----

-----**(1079)** – Foi presente à reunião a informação interna nº 9955/2019, de 9 de dezembro de 2019, dos Serviços de Economia e Estratégica, com o seguinte teor: De acordo com orientação superior foi elaborada uma candidatura ao aviso ALT20-73-2019-37, prioridade de investimento 10.5 ¿ Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de

L.
A.

competências e aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.-----

Composta por quatro componentes, “Estudos/Projetos de Especialidades”, “Empreitada de Requalificação da EB1 de Odivelas”, “Equipamento informático” e “Mobiliário Escolar e Material Didático”, a estratégia que se apresenta tem como objetivo a recuperação/reabilitação da escola de modo a que todo o edifício e seus espaços exteriores permitam um bom funcionamento da escola, com a intenção de permitir uma boa aprendizagem para quem dele vai fazer uso - Os Alunos.-----

-----Assim apenas se vão criar novos espaços como a sala dos professores, novas instalações sanitárias de acordo com a capacidade da sala de aula e conforme a legislação em vigor e novas zonas de arrumos.-----

-----A escola será dotada de acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada e de acordo com a legislação em vigor. -----

-----Com um investimento de 641.664,33 EUR, prevê-se um valor máximo elegível de 253,809,96 EUR (derivado da aplicação dos Valores Máximos de Referência constantes no aviso de abertura) e uma taxa de financiamento prevista de 85%. A candidatura terá execução física e financeira nos anos de 2019,2020 e 2021. -----

-----A operação terá como data de início 1 de outubro de 2019, uma vez já existe o pagamento referente à componente Equipamento Informático e término em 30 de setembro de 2021, para cumprir a meta dos 24 meses referido no Aviso. -----

-----Pela urgência o Senhor Presidente aprovou a candidatura em 10 de dezembro de 2019. ----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

-----**B.8 – CANDIDATURA. REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DE CANHESTROS.** -----

-----**(1080)** – Foi presente à reunião a informação interna nº 9955/2019, de 9 de dezembro de 2019, dos Serviços de Economia e Estratégica, com o seguinte teor: De acordo com orientação superior foi elaborada uma candidatura ao aviso ALT20-73-2019-37, prioridade de investimento 10.5 - Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.-----

-----Composta por quatro componentes, “Estudos/Projetos de Especialidades” , “Empreitada de Requalificação da EB1/J1 de Canhestros” , “Equipamento informático “ e “Mobiliário Escolar e Material Didático”, a estratégia que se apresenta tem como objetivo corrigir situações de degradação, em alguns casos, profundas e melhorar as condições de habitabilidade e de conforto ambiental da escola. Incluem-se a resolução de questões de segurança, temperatura, qualidade do ar, correções de luz e melhoria das condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida. Há também lugar à resolução de incompatibilidades entre as características da escola e as normas técnicas do setor de educação. -----

-----Com um investimento de 669.128,64 EUR, prevê-se um valor máximo elegível de 500.578,33 EUR (derivado da aplicação dos Valores Máximos de Referência constantes no aviso de abertura) e uma taxa de financiamento prevista de 85%. A candidatura terá execução física e financeira nos anos de 2019,2020 e 2021. -----

-----A operação terá como data de início, 29 de Março de 2019, uma vez já existe um primeiro pagamento relativo à elaboração do projeto e término em 29 de Março de 2021, para cumprir a meta dos 24 meses referido no Aviso.-----

-----Pela urgência o Senhor Presidente aprovou a candidatura em 10 de dezembro de 2019. ----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

-----**B.9 – ALARGAMENTO DE HORÁRIOS.** -----

-----**(1081)** – Os serviços DAM através da saída interna nº10094 de 11 de dezembro de 2019, informaram que a exemplo do que tem sido prática, no período de festas de natal e passagem de ano, o horário do comércio local não tem limitações e tal previsão consta do Regulamento Municipal de Funcionamento de Estabelecimentos de Venda ao Público.-----

-----Assim, o Senhor Presidente como consta de edital que se anexa, autorizou conforme proposto pelos serviços que os estabelecimentos podem funcionar sem limitação de horário.---

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

-----**B.10 – APOIO ÀS FREGUESIAS.** -----

-----**(1082)** – Foi presente à reunião de Câmara, um pedido de apoio à Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, para a cedência de loiças, o qual depois de aprovado, deverá ser enviado à Assembleia Municipal, cumprindo assim, o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e cuja aprovação dos procedimentos a seguir, no apoio às

L. J.

freguesias, ocorreu na reunião ordinária nº 8, de 15 de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal:-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal".-----

----**B.11 – MOBITRAL EM.**-----

----**(1083)** - Foi presente à reunião de Câmara, o relatório da MOBITRAL o qual foi integrado na documentação da atividade da câmara remetido à Assembleia Municipal-----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento".-----

----**B.12 – ALBUFEIRA DE ODIVELAS. MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA.**-----

---- **(1084)** - Foi presente à reunião de Câmara, a entrada nº 15571 de 6 de dezembro de 2019, no seguimento da adjudicação à Agência Portuguesa do Ambiente o serviço de monitorização da qualidade da água em dois pontos na albufeira de Odivelas, o qual foi efetuado no período de maio a outubro do corrente ano.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento".-----

----**B.13 – TERMINAL RODOVIÁRIO. OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO.**-----

----**(1085)** - Foi presente à reunião de Câmara, o projeto de intervenção a levar a efeito no Terminal Rodoviário em Ferreira do Alentejo. Esta intervenção tem uma estimativa de 152.000,00 euros.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento".-----

----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----Não houve.-----

----**D. – MINUTA DA ATA**-----

----Aprovada por unanimidade.-----

----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram onze horas e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

----E eu, Albano Rocha Fichtner, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.-----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa

